

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1436 /2024, DE 04 DE novembro DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **JOÃO DA SILVA PORTO FILHO** Matrícula: **4284**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na solicitação nº **362/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **PALMAS TOCANTINS**, no período de: **05/11/2024** a **07/11/2024**, tendo como finalidade: realizar traslado com a finalidade de levar a docente Millena Pereira Xavier para participar do Encontro Nacional dos Coordenadores de Curso de Farmácia, que ocorrerá em Foz do Iguaçu. Realizar traslado dos conselheiros da Comissão do Conselho Estadual de Educação para a visita da renovação de reconhecimento do curso de Medicina e, aproveitando a viagem será feito o traslado ao campus de **PARAÍSO**, onde o servidor do setor de manutenção estará realizando a instalação de seis prateleiras no almoxarifado bem como, de quatro suportes para caixa de itens perfurocortantes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

